



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro - 98370-000 - Fone/Fax: (55) 3797-1100
Site: www.novotiradentes.com.br - gabinete@novotiradentesrs.com.br
CNPJ: 92.411.172/0001-76



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Leilão n.º 002/2014

Processo n.º 029/2014

Abertura: 01/08/2014

Horário: às 09:00 horas

Tipo: maior preço

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para o conhecimento dos interessados que **às 9:00 horas, do dia primeiro de agosto de dois mil e quatorze**, na sala de reuniões do Setor de Licitações, do Município de Novo Tiradentes, situada na Rua Lúcio Cavalli, n.º 246, se reunirá a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Municipal n.º 045/2014, juntamente com o leiloeiro designado pela Administração Municipal, com a finalidade de receber, propostas em forma de lances dos bens a serem alienados, de propriedade do município, descritos no **ITEM I** do "**OBJETO**", deste edital.

I - DO OBJETO:

A presente licitação visa à alienação de ativos inservíveis de propriedade do município de Novo Tiradentes, conforme os seguintes itens:

LOTE 1 – um **ÔNIBUS** placa **IJM-5329**, chassi n.º 9BM384073YB228139.

LOTE 2 – um **Gol 1.6** placa **ITH 6527**, chassi n.º 9BWAB05U7DT083771.

II – DO VALOR MÍNIMO

Os lances propostos deverão partir dos seguintes valores mínimos, abaixo dos quais não serão aceitas propostas:

LOTE 1 – **ônibus** placa **IJM-5329**, num valor mínimo de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

Lote 2 - **Gol 1.6** placa **ITH 6527**, num valor mínimo valor 19.000,00 (dezenove mil reais).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro - 98370-000 - Fone/Fax: (55) 3797-1100
Site: www.novotiradentes.com.br - gabinete@novotiradentesrs.com.br
CNPJ: 92.411.172/0001-76



III - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas de compra serão em forma de lance verbal em ato público, sendo considerado vencedor o maior lance ofertado.

Só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao valor mínimo da avaliação estipulada neste edital de leilão para cada bem.

IV – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

No julgamento e classificação das propostas será levado em consideração o critério de maior valor ofertado.

No caso de empate, será realizado na forma de sorteio, conforme prevê a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

V – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado num prazo máximo de 15 (quinze) dias, caso o pagamento seja efetuado em moeda corrente, o bem poderá ser retirado imediatamente. Em caso de pagamento em cheque, a entrega do bem será feita tão somente após a compensação do cheque.

Não será aceita proposta com pagamento parcelado.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem alienados após a publicação do Edital de Leilão de segunda a sexta-feira em horários de expediente do Município de Novo Tiradentes – RS que é de segunda a quinta-feira das 07:30 as 17:00 horas e na sexta-feira das 07:00 as 13:00 horas.

Os veículos a serem alienados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

O arrematante poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia do(s) bem(ns) alienado(s), isentando o Município de Novo Tiradentes – RS, por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro - 98370-000 - Fone/Fax: (55) 3797-1100
Site: www.novotiradentes.com.br - gabinete@novotiradentesrs.com.br
CNPJ: 92.411.172/0001-76



Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Novo Tiradentes – RS, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Novo Tiradentes – RS, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) alienado(s), ainda que anteriores à data do leilão.

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Novo Tiradentes – RS.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Servidor Municipal, com base na legislação em vigor.

Não serão aceitas propostas com valores inferiores ao mínimo estabelecidos neste Edital, ANEXO I;

Para participar do leilão os interessados deverão fazer credenciamento junto ao leiloeiro e depositar precisamente o equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do bem junto à tesouraria do município até o início do leilão.

O participante arrematante do leilão que der lance e posteriormente desistir da aquisição perderá o valor da caução depositada, caso em que poderá ser convocado o proponente do lance imediatamente inferior.

Os licitantes que ofertarem lance e que não forem considerados vencedores, poderão restituir o valor da caução após o final do leilão público.

O prazo para o pagamento do(s) bem(ns) arrematado(s) será de no máximo 15 (quinze) dias, após a realização do leilão.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro - 98370-000 - Fone/Fax: (55) 3797-1100
Site: www.novotiradentes.com.br - gabinete@novotiradentesrs.com.br
CNPJ: 92.411.172/0001-76



Os bens arrematados só serão entregues após a confirmação do egresso do recurso do arrematante no cofre do município em moeda nacional.

Informações adicionais sobre o edital poderão ser obtidas em horário de expediente pelos telefones (0**55) 3797 1100, 1102, ou 1049.

Informações adicionais sobre os veículos poderão ser obtidas em horário de expediente junto ao Parque de Máquinas ou pelo telefone (0**55) 3797-1169.

NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

EDEGAR PERUZZO
Prefeito Municipal

Investindo no presente, construindo o futuro.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro - 98370-000 - Fone/Fax: (55) 3797-1100
Site: www.novotiradentes.com.br - gabinete@novotiradentesrs.com.br
CNPJ: 92.411.172/0001-76



ANEXO I

Os seguintes bens de propriedade do município serão apreçados, conforme descrição e valores mínimos abaixo descritos:

LOTE 1 – um **ÔNIBUS** placa **IJM-5329**, chassi n° 9BM384073YB228139, num valor mínimo de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

LOTE 2 – um **Gol 1.6** placa **ITH-6527**, chassi n° 9BWAB05U7DT083771, num valor mínimo valor 19.000,00 (dezenove mil reais).

Investindo no presente, construindo o futuro.

